



Grelha de Análise e Seleção de Candidaturas

Tipologia de Operações: Cursos de Educação e Formação (CEF)

Nota Metodológica

I - FIXAÇÃO DOS LIMIARES NAS ESCALAS BASEADAS EM INDICADORES QUANTITATIVOS

A fixação dos limiares das escalas de pontuação, nos casos em que está subjacente um indicador quantitativo, teve como base o seguinte princípio: o nível **Elevado** corresponde a um histórico de superação por apenas **20%** das entidades potencialmente candidatas, o nível **Alto** corresponde a uma superação por **45%** das entidades candidatas e o nível **Médio** corresponde a uma superação por **70%** das entidades candidatas. Qualquer entidade com um valor do indicador aquém do nível médio é classificada no nível **Baixo** da escala.

Assim, os limiares que constam da grelha de seriação foram, de uma forma geral, obtidos do seguinte modo: tomou-se como fonte os dados apurados pela DGEEC no ano mais recente em que existem dados consolidados, ordenaram-se os valores do indicador por entidade e **tomaram-se os percentis 80, 55 e 30**. Os intervalos das escalas quantitativas são delimitados por estes percentis por forma a haver uma adequada aferição ao princípio acima descrito.

Na secção seguinte, para cada um dos itens de escala quantitativa, explicita-se qual o universo de entidades consideradas e qual a fonte dos dados.

II – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1 – Níveis de abandono, insucesso e/ou desistência na escola e na região

1.1 Taxa de retenção e desistência na escola, no 3.º ciclo do ensino básico: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível – DGEEC).

Construção da escala:

Universo de entidades – Escolas públicas e privadas com 3.º ciclo

Fonte – Estatísticas da Educação 2015 (ano letivo 2014/15)

1.2 Taxa de retenção e desistência na região NUTS III, no 3.º ciclo do ensino básico: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível – DGEEC).

Cofinanciado por:





Construção da escala:

Universo de entidades – Escolas públicas e privadas com 3.º ciclo, agregadas por região NUTS III

Fonte – Estatísticas da Educação 2015 (ano letivo 2014/15)

2 – Nível de sucesso escolar (taxa de conclusão) e qualidade das formações realizadas na escola, bem como taxas de prosseguimento de estudos

2.1 Taxa de Conclusão média na escola, no universo dos alunos que frequentaram ofertas dirigidas à promoção do sucesso educativo no 3.º ciclo do ensino básico, no último ano letivo: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível – DGEEC). A taxa de conclusão para este efeito é o rácio entre o número de alunos que concluem o curso no ano letivo de referência e o número de alunos inscritos no ano final do curso, nesse mesmo ano letivo.

Construção da escala:

Universo de entidades – Entidades com ofertas dirigidas à promoção do sucesso educativo em 2014/15 (públicas e privadas)

Fonte – Estatísticas da Educação 2015 (ano letivo 2014/15)

2.2 Taxa de Prosseguimento de Estudos entre os alunos que concluíram ofertas dirigidas à promoção do sucesso educativo no 3.º ciclo: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível – DGEEC).

Construção da escala:

Universo de entidades – Entidades com ofertas dirigidas à promoção do sucesso educativo em 2014/15 (públicas e privadas)

Fonte – Estatísticas da Educação 2015 (ano letivo 2014/15)

3 – Relevância da formação proposta, avaliada nomeadamente pelo número potencial de alunos, procura dos cursos e respetivas áreas de educação

Adequação ao público-alvo, avaliada em termos da percentagem de alunos com 15 anos ou mais a frequentar o 3.º ciclo, na região NUTS III: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível – DGEEC).

Construção da escala:

Universo de entidades – Escolas públicas e privadas com 3.º ciclo, agregadas por região NUTS III

Cofinanciado por:





Fonte – Estatísticas da Educação 2015 (ano letivo 2014/15)

4 – Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional ou nacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho

Promoção das relações escola/empresas

Na análise deste parâmetro deve ser valorizada a qualidade e diversidade das parcerias e protocolos existentes, na lógica de promoção de fileiras formativas, que permitam a especialização dos níveis de certificação profissional, devendo a escala valorativa considerar:

Elevada – quando se verifique a existência de protocolos/parcerias envolvendo diversos atores, com prioridade às empresas ou associações empresariais e com Institutos Politécnicos, com incidência nos planos formativos e/ou em ofertas formativas complementares na respetiva área de formação;

Alta - quando se verifique a existência de protocolos/parcerias com empresas ou associações empresariais ou outras entidades, com incidência nos planos formativos;

Média – quando se verifique a existência de protocolos/parcerias apenas com incidência na componente de formação em contexto de trabalho;

Baixa – quando não é verificada a existência de qualquer protocolo formalizado para este efeito.

5 – Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos: Visa-se avaliar os processos e instrumentos de acompanhamento do processo formativo:

Muito Adequados- quando se verifique a implementação de sistemas de acompanhamento dos alunos de forma sistemática e estruturada ao longo do processo formativo;

Adequados - quando se verifique a implementação de sistemas de acompanhamento dos alunos de forma pontual ao longo do processo formativo;

Inexistentes - quando não são verificados mecanismos de acompanhamento dos alunos ao longo do processo formativo.

6 – Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata

6.1 Rácio alunos/docentes (ETI) – a pontuação tem por base indicadores estatísticos da DGEEC (dados referentes ao último ano letivo disponível com dados consolidados). Para a definição do indicador envolvido neste item os docentes são contabilizados em Equivalente a Tempo Integral (ETI) e são considerados apenas os alunos e docentes dos 2.º e 3.º ciclos e secundário:

Cofinanciado por:





Elevado (≥ 12);

Alto (≥ 10 e < 12);

Médio (≥ 8 e < 10);

Baixo (< 8)

Construção da escala:

Universo de entidades – Unidades Orgânicas da rede pública do ME

Fonte – Sistema de informação do ME (ano letivo 2014/15)

6.2 Gestão Administrativo-financeira – considera-se neste âmbito dois parâmetros de análise:

Taxa de execução verificada em anteriores cursos (referência na média dos últimos 3 anos com cursos encerrados em idêntica tipologia):

Elevado ($\geq 95\%$);

Alto ($\geq 90\%$ e $< 95\%$);

Médio ($\geq 85\%$ e $< 90\%$);

Baixo ($< 85\%$).

7 - Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado

7.1 Percentagem de alunos diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível básico (ISCED 2):

Elevada ($\geq 88\%$);

Alta ($\geq 84\%$ e $\leq 88\%$);

Média ($\geq 80\%$ e $\leq 84\%$);

Baixa ($= 80\%$).

7.2 Percentagem de pessoas apoiadas que estão empregadas ou prosseguiram estudos nos seis meses seguintes ao fim do respetivo curso:

▪ Elevada ($\geq 70\%$);

▪ Alta ($\geq 60\%$ e $< 70\%$);

▪ Média ($\geq 50\%$ e $< 60\%$);

Cofinanciado por:





- Baixa (=50%).

Está previsto que este indicador será apurado por cruzamento de dados administrativos, pelo que não serão em regra solicitados aos beneficiários. Contudo, a recolha de dados próprios reforça o sistema de monitorização, pelo que se aconselha a todos os beneficiários a sua implementação sistemática, em complemento a esse apuramento centralizado.

8 - Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos

Será avaliada a adequação da capacidade instalada da entidade à oferta formativa proposta, sendo ponderadas dimensões ligadas à propriedade, proximidade e à avaliação efetuada pela administração educativa em sede das suas competências próprias em termos de organização da rede de ofertas formativas e educativas.

8.1 – Quantidade e qualidade dos recursos humanos: A escala de apreciação é qualitativa de três níveis (Muito adequados, Adequados, Pouco adequados) sendo cada um dos níveis atribuído de acordo com o seguinte referencial:

Muito adequados: A entidade dispõe de uma equipa de trabalho multidisciplinar, que para além do corpo docente devidamente habilitado, integra a tempo inteiro outros técnicos, designadamente de orientação escolar e/ou profissional, técnicos de apoio psicopedagógico e apoio social;

Bastante adequados: A entidade dispõe de uma equipa de trabalho multidisciplinar, que para além do corpo docente devidamente habilitado, integra a tempo parcial outros técnicos, designadamente de orientação escolar e/ou profissional, técnicos de apoio psicopedagógico e apoio social;

Pouco adequados: A entidade não dispõe de uma equipa de trabalho multidisciplinar.

8.2 Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos

Será avaliada a capacidade interna da entidade, assim como a capacidade de outras entidades com as quais possam vir a ser estabelecidos protocolos.

Muito adequados: Os recursos físicos/didáticos de que a escola dispõe, ela própria ou no âmbito de parcerias de instalações a promover com outras entidades públicas ou privadas, evidenciam uma qualidade e quantidade totalmente adequada às exigências do curso. Assegura ainda a disponibilização de conteúdos digitais, audiovisuais e guiões para módulos/disciplinas abrangendo +80% do plano de estudos;

Bastante adequados Os recursos físicos/didáticos de que a escola dispõe, ela própria ou no âmbito de parcerias de instalações a promover com outras entidades públicas ou privadas, são adequados em

Cofinanciado por:





qualidade às exigências do curso mas não em quantidade. Complementarmente, verifica-se a existência de plataforma *on-line* para alguns módulos/disciplinas abrangendo menos de 80% do plano de estudos;

Pouco adequados: Os recursos físicos/didáticos de que a escola dispõe, ela própria ou no âmbito de parcerias de instalações a promover com outras entidades públicas ou privadas, são pouco adequados, em qualidade, às exigências do curso.

9. Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Serão avaliados os seguintes requisitos:

Prevê-se que seja assegurada a orientação escolar, uma articulação com os técnicos qualificados e apoios específicos durante e/ou após o curso a alunos com maiores dificuldades (por exemplo, em matéria de apoios pedagógicos durante o curso ou privilegiando ações de acompanhamento no pós diploma para pessoas em situação mais vulnerável);

Assegura condições de acessibilidade a participantes e/ou dispositivos de comunicação adaptados quando necessário (p.ex. linguagem gestual, braille, etc.);

Na seleção dos destinatários pondera o contributo para a promoção da igualdade de género depois de acauteladas as escolhas de cada um dos alunos e de uma boa informação das funções pretendidas para cada uma das qualificações, prevendo apoios específicos durante e/ou após a formação que promovem a igualdade de oportunidades de participação, reconhecimento e valorização nos domínios técnico-laborais e pessoais;

Inclui parcerias com organizações promotoras da igualdade de oportunidades (e.g. com entidades ligadas às pessoas com deficiência, de imigrantes ou outras);

Assegura a utilização de linguagem inclusiva, na perspetiva de que representa também o sexo sub-representado.

A classificação será atribuída segundo os seguintes níveis:

Alto - cumpre pelo menos quatro dos requisitos referidos;

Médio – cumpre dois ou três dos requisitos referidos;

Inexistente – não cumpre nenhum dos requisitos referidos.

Cofinanciado por:





III – CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO

A grelha de análise e seriação das candidaturas dos cursos CEF tem 6 subcritérios de preenchimento automático: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3. e 6.1. A DGEEC procedeu ao apuramento dos valores dos indicadores, escola a escola e, no caso das escolas públicas, procedeu também ao apuramento por agrupamento de escolas.

Nos casos em que a entidade candidata é uma escola pública sem histórico de ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível básico (ISCED 2), será atribuído, nos subcritérios 2.1. e 2.2, o valor correspondente ao agrupamento, quando aplicável.

Nos casos em que a entidade candidata é uma escola privada sem histórico de ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível básico (ISCED 2), ou nos casos das escolas públicas em que não há dados nem ao nível da escola nem ao nível do agrupamento de escolas, será a cotação do subcritério redistribuída uniformemente por toda a grelha de análise.

Cofinanciado por:

